

PORTARIA N. 03/2022

Dispõe sobre alteração do responsável pelo plantão cível na Comarca de Ribeirão das Neves/MG do final de semana de 22 e 23 de janeiro de 2022.

A Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves, no uso das atribuições e nos termos da Resolução 542/2022 da Defensoria Pública Geral, e

CONSIDERANDO que foi publicada em 22 de janeiro de 2022 a Portaria 01/2022 da Coordenadoria de Ribeirão das Neves com a escala dos plantões cíveis e criminais referentes ao primeiro semestre de 2022 na Comarca de Ribeirão das Neves;

CONSIDERANDO que em 22 e 23 e janeiro de 2022 o Defensor Público Emmanuel Botelho Calili, responsável pelo plantão cível naquelas datas, encontrava-se de licença e, pois, impossibilitado de realizar o plantão;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Breno Tadeu De Melo Silveira se voluntariou para substituir o Defensor Público designado e realizou o plantão cível da referida data;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o responsável do plantão cível do final de semana dos dias 22 e 23 de janeiro de 2022, previsto na Portaria 01/2022 da Coordenadoria Local de Ribeirão das Neves, substituindo o Defensor Público Emmanuel Botelho Calili pelo Defensor Público Breno Tadeu de Melo Silveira.

1



Art. 2º - Ratifica-se os demais termos da Portaria 01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria será encaminhada ao Defensor Público Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003.

Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 24 de janeiro de 2022.

LUCAS DE ÁVILA CHAVES BORGES DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 879 COORDENADOR LOCAL EM RIBEIRÃO DAS NEVES